



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.790/2021

(De 17 de agosto de 2021)

"Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO "VIVA LEITE"**, e dá outras providências".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no "**PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE**", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - **PAULO ALBANO FILHO** - RG nº 23.948.999-8 -SSP/SP - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **MARIANA CLIVATI DO AMARAL** - RG nº 25.899.496-4;

II - **ELAINE APARECIDA PIRANGELO** — RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **BRUNA ROGANTI** - RG nº 49.775.632-8 - SSP-SP

III - **NILVIA MARIA MUNHOZ** – RG nº 7.568.519 - SSP-SP – psicóloga;

Suplente: **RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS** - RG nº 24.332.092-9 - SSP-SP - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.508/2018 e nº 2.605/2019.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 17 de agosto de 2021.


Gino José Torrezan
Prefeito Municipal